



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 112/2018

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimento junto à Secretaria Municipal Competente, para que **COLOQUE AS PLACAS INDICATIVAS DAS RUAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO residencial coração de Jesus, conforme Lei Municipal nº 2377/2016 (anexo).**

JUSTIFICATIVA

Solicito essas placas pois os moradores estão sendo prejudicados com a falta de sinalização, visto que há a impossibilidade de correspondência chegar ao local.

Gabinete da Ver. A.R.T., 03 de abril de 2018

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente